



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



Processo REPL 455/2021 - Data 25/03/2021 - Hora 10:43:13  
Assunto: SOLICITA DO EXMO PREFEITO DE PATOS  
NABOR WANDERLEY E DO SECRETARIO DE SAUDE SR.  
SEGUNDO, A INCLUSAO DOS PROFISSIONAIS DE  
FARMACIAS BASICAS E PRIVADAS NO PROGRAMA  
MUNIC. DE VACINACAO CONTRA A COVID-19.  
Remetente: WILLAMI ALVES DE LUCENA ()

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em 25/03/2021 às 20:41 horas

Presidente

**SOLICITA DO EXMO PREFEITO DE PATOS NABOR WANDERLEY E  
DO SECRETARIO DE SAÚDE SR SEGUNDO, A INCLUSÃO DOS  
PROFISSIONAIS DE FARMACIAS BASICAS E PRIVADAS NO  
PROGRAMA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID - 19**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhada essa solicitação ao Exmo Sr Prefeito de Patos, Nabor Wanderley e ao Secretario de Saúde o Sr Segundo, a inclusão dos profissionais que trabalham na redes de Farmácia, tanto básica quanto nas farmácias Privadas no programa municipal de vacinação contra a COVID – 19, em decorrência que tais profissionais atuam em linha de frente da doença como o auxilio direto de medicação, entre outras coisas.

**JUSTIFICATIVA:**

A solicitação do pleito é pedido constante desses profissionais, considerando que a saúde é direito fundamental, nesse caso esses profissionais fica expostos e vulneráveis a essa doença.

Considerando o tema exposto, pedimos a apreciação dessa demanda.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 25 de março de 2021.**

  
**WILLAMI ALVES DE LUCENA**  
VEREADOR/AUTOR